

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO

DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

E INFRAÇÕES CONEXAS | **ASAE**

PÁGINA EM BRANCO

FICHA TÉCNICA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | ASAE | 2024

ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa

correio.asae@asae.pt

Telf: 217 983 600 Fax: 217 983 654

www.asae.gov.pt

CONTROLO DO DOCUMENTO
31-10-2024 | Data de elaboração

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	2
2.	METODOLOGIA	3
3.	ÁREAS DE RISCO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO	4
3.1.	Áreas de atividade com Riscos.....	4
3.2.	Áreas de atividade com Riscos elevados.....	4
4.	AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RISCO ELEVADO	7
5.	CONCLUSÕES.....	8
6.	ANEXO: NÍVEL DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RISCO ELEVADO POR ÁREA DE ATIVIDADE	9
7.	Lista de SIGLAS.....	13

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório visa a avaliação intercalar do grau de execução das medidas de prevenção identificadas de risco elevado constantes do **Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas** (doravante designado por PPRCIC) da ASAE que teve a sua génese em 2009 com a Recomendação de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Para cumprimento deste desiderato e desde essa data, foram consideradas pela ASAE as orientações emanadas do aludido Conselho, bem como as últimas disposições, estabelecidas pelo [Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro](#), do qual faz parte o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que determina na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do seu anexo, que a execução do PPRCIC está sujeita a controlo com a elaboração no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

2. METODOLOGIA

A presente avaliação visa a monitorização das medidas de prevenção associadas a riscos elevados de corrupção e infrações conexas constantes do PPRCIC da ASAE e assenta no período compreendido entre 01.01.2024 a 31.08.2024.

Foram consultados(as), nos meses de setembro a outubro, os(as) responsáveis das áreas de atividade para as quais estão definidos os riscos elevados e correspondentes medidas de prevenção com vista à identificação do seu grau de execução, tendo posteriormente sido realizada a análise das respostas e consolidado o apuramento do estado de execução.

Para o efeito, foi definido como critério de resposta por parte dos(as) responsáveis das UO, designadamente 3 níveis:

- *EM PRÁTICA* – a medida de prevenção encontra-se implementada;
- *EM DESENVOLVIMENTO* – a medida de prevenção encontra-se parcialmente implementada;
- *A DESENVOLVER* – a medida de prevenção não se encontra ainda implementada.

O presente relatório será reportado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção - MENAC, em observação do n.º 7 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção e será publicitado no *website* e na *intranet* da ASAE, em cumprimento do n.º 6 do artigo 6.º do referido regime legal.

3. ÁREAS DE RISCO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

3.1. Áreas de atividade com Riscos

No PPRCIC da ASAE estão definidas 21 áreas de atividades, abaixo discriminadas, com probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e infrações conexas de grau elevado, moderado e fraco, as quais têm associadas as correspondentes medidas preventivas.

- INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO
- INSTRUÇÃO
- REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO CRIMINAL E DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO CONTRAORDENACIONAL
- CONTROLO INTERNO DO ATO INSPETIVO
- AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCOS NA CADEIA ALIMENTAR
- LABORATORIAL
- SERVIÇOS JURÍDICOS
- SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
- AUDITORIA INTERNA DO ATO INSPETIVO
- GESTÃO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS
- GESTÃO DE RECLAMAÇÕES EM SEDE DE LIVRO AMARELO DA ASAE
- EXPEDIENTE
- AQUISIÇÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS
- CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ATIVIDADE FORMATIVA
- ATIVIDADE INFORMATIVA
- GESTÃO PATRIMONIAL
- TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
- ATIVIDADE ASSOCIADA À DIREÇÃO

3.2. Áreas de atividade com Riscos elevados

Das 21 áreas de atividade com probabilidade de incidência de riscos, existem 6 áreas, identificadas infra com probabilidade de ocorrência de risco elevado, o que representa cerca de 29% da totalidade das áreas de atividade:

INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

INSTRUÇÃO

**REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO CRIMINAL E DE TRAMITAÇÃO DO
PROCESSO CONTRAORDENACIONAL**

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

GESTÃO PATRIMONIAL

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

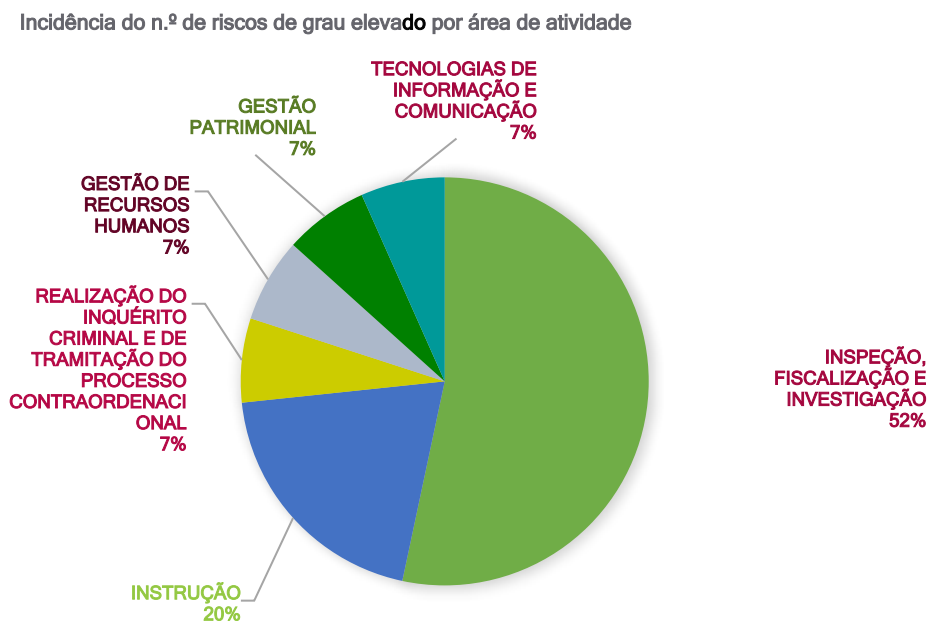
3.2.1. Riscos e Medidas por área de atividade

Na tabela seguinte, é discriminado as áreas identificadas no PPRCIC com riscos de grau elevado, assim como o número de medidas preventivas para cada risco identificado, por cada uma dessas áreas e das respetivas medidas de prevenção.

Área de atividade	N.º de Riscos elevados	N.º de Medidas de prevenção
1. INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	8	17
2. INSTRUÇÃO	3	6
3. REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO CRIMINAL E DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO CONTRAORDENACIONAL	1	3
4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	2
5. GESTÃO PATRIMONIAL	1	4
6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	1
Total	15	33

3.2.2. Riscos de grau elevado

Os 15 riscos de **grau elevado** têm sua incidência por área de atividade com a seguinte representação gráfica:



Verifica-se assim que as áreas de atividade, inspeção, fiscalização e investigação, bem como de instrução são as principais áreas com probabilidade de ocorrência de riscos elevados, às quais se seguem a gestão de

recursos humanos, gestão patrimonial e tecnologias de informação e comunicação, e realização do inquérito criminal e de tramitação do processo contraordenacional.

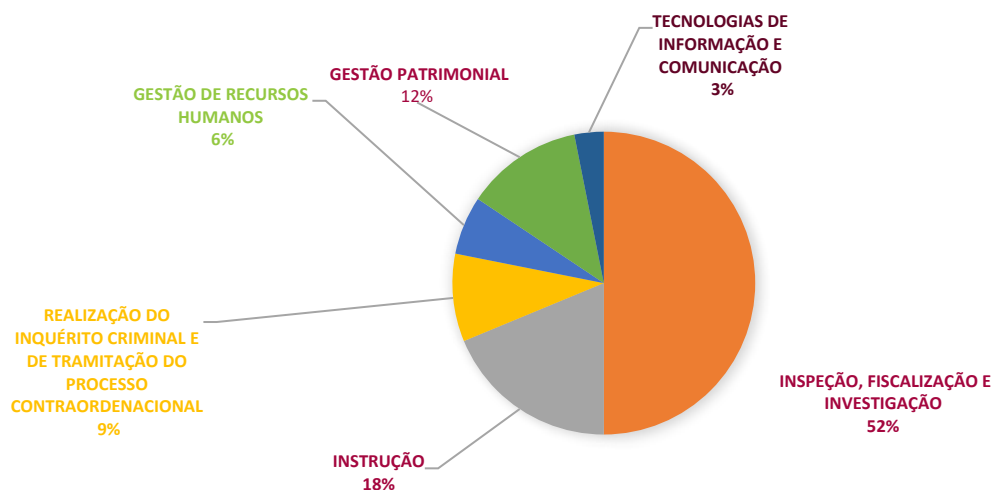
Ressalta da análise que a predominância de incidência de riscos na área operacional de inspeção, fiscalização e investigação (53%) se deve ao facto de ser a área nuclear da atividade da ASAE, cuja natureza de ação no âmbito da fiscalização e inspeção para verificação do cumprimento da legislação reguladora do da segurança alimentar e do exercício das atividades económicas, potencia uma maior exposição a eventuais influências e pressões.

Contudo, não é despiciente referir que estas atividades estão sujeitas aos padrões ético-profissionais de conduta, normas deontológicas e deveres constantes do Código de Conduta e de Ética da ASAE.

3.2.3. Medidas de prevenção

Com vista a dirimir os riscos elevados nas 6 áreas de atuação referenciadas, estão definidas **33 medidas de grau elevado** que comparativamente ao global constante do PPIRC, representam apenas 29%.

N.º total de medidas de prevenção de risco elevado por área de atividade

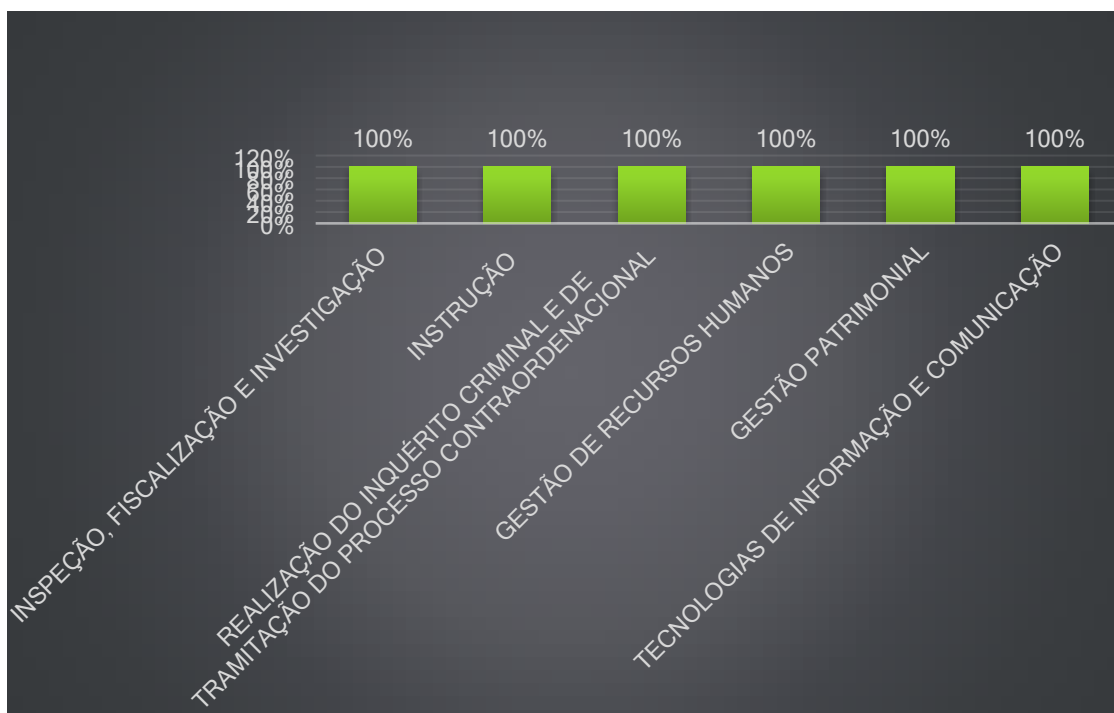


Concomitantemente, perante a maior probabilidade de ocorrência de riscos elevados nas áreas operacional de inspeção, fiscalização e investigação e na de instrução, a atuação preventiva com vista a dirimir esses riscos confirma-se com a existência de uma larga maioria de medidas.

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RISCO ELEVADO

A avaliação intercalar da execução do PPRCIC apresenta um **grau de execução de 100%**, o que significa que as 33 medidas de prevenção com vista a dirimir os 15 riscos de grau elevado de probabilidade de ocorrência de fenómenos de corrupção estão integralmente implementadas.

Comparativamente ao último exercício de avaliação, de 2023, foi possível obter a toda a informação necessária o que permite concluir da total homogeneidade na execução das medidas nas diferentes áreas de atividades em questão, bem como uma melhoria no que respeita à Área de Atividade INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO cuja taxa de implementação das medidas passou de 94% para 100%.



5. CONCLUSÕES

Da avaliação intercalar do estado de execução do Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas da ASAE, para o período indicado, no âmbito de potenciais riscos de corrupção classificados com grau elevado, conclui-se pela totalidade de implementação das 33 medidas de prevenção.

Pode-se assim concluir, que o esforço do controlo efetivo e permanente, efetuado pelas várias Unidades Orgânicas com responsabilidade e intervenção neste Plano, pese embora a complexidade de atribuições da ASAE, tem vindo a ser plenamente conseguido com aposta na prevenção de ocorrência dos riscos associados à corrupção, tendo presente o grau de dinamismo decorrente de contínuas ameaças e desafios.

Efetivamente, uma gestão rigorosa e um trabalho contínuo de formação interna e interiorização das boas práticas registadas, bem como dos valores e ética da ASAE, por parte de todos os trabalhadores assume-se como um fator essencial para o cumprimento integral do Plano e para a prossecução da missão desta Autoridade.

6. ANEXO: NÍVEL DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RISCO ELEVADO POR ÁREA DE ATIVIDADE

ÁREA DE ATIVIDADE: Inspeção, Fiscalização e Investigação

Atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	MONITORIZAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS Risco Elevado (PERÍODO 01/01/2024-31/08/2024)	unidade orgânica
ATIVIDADE DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	alta	elevado	segregação de funções com separação entre a pesquisa tática e a fiscalização	EM PRÁTICA	SIG/UNIIC/URN/URC/URS
		média	alta	elevado	estrutura hierárquica bem definida	EM PRÁTICA	SIG/UNO/UNIIC/URN/URC/URS
		média	alta	elevado	existência de diferentes perfis de acesso à informação	EM PRÁTICA	SIG/UNO/UNIIC/URN/URC/URS
		média	alta	elevado	gestão e controlo de comunicações antes e durante as ações	EM PRÁTICA	SIG/UNO/UNIIC/URN/URC/URS
		média	alta	elevado	acompanhamento de ações inspetivas pelas chefias	EM PRÁTICA	SIG/UNIIC/URN/URC/URS
		média	alta	elevado	realização das ações em equipa com supervisão	EM PRÁTICA	SIG/UNO/UNIIC/URN/URC/URS
		média	alta	elevado	existência e manutenção de procedimentos inspetivos escritos	EM PRÁTICA	SIG/UNO/UNIIC/URN/URC/URS
		média	alta	elevado	registo de acessos ao sistema informático e dos movimentos no mesmo	EM PRÁTICA	UNIIC
		média	alta	elevado	restrições físicas de acesso a documentos e instalações	EM PRÁTICA	SIG/UNO/UNIIC/URN/URC/URS
	uso de viaturas de serviço para fins particulares (peculato de uso)	média	alta	elevado	registos diários no GestASAE	EM PRÁTICA	SIG/URN
	aceitação de ofertas no âmbito da atividade inspetiva	média	alta	elevado	declaração de aceitação de ofertas	EM PRÁTICA	SIG/URN
	aceitação de ofertas em género (de baixo valor) para os/as inspetores/as relevarem infrações detetadas no ato inspetivo	média	alta	elevado	rotatividade dos elementos das brigadas	EM PRÁTICA	SIG/UNIIC/URN /URS
	aceitação de oferta/redução de valor em bens/serviços adquiridos pelos/as trabalhadores/as	média	alta	elevado	ações inspetivas inopinadas em operadores referenciados como potencialmente “protegidos/beneficiados”, as quais devem ser acompanhadas pelas chefias (IC ou ID), ou com recursos humanos de outras UO/UR	EM PRÁTICA	SIG/UNIIC/URN/URS
acumulação de funções	média	alta	elevado	autorização formal de acumulações de funções	EM PRÁTICA	UNIIC	

Atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	graduação do risco	medidas de prevenção	MONITORIZAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS Risco Elevado (PERÍODO 01/01/2024-31/08/2024)	unidade orgânica
ATIVIDADE DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	acumulação de funções, exercício de funções político-autárquicas	média	alta	elevado	evitar, sempre que possível, que os/as inspetores/as que exercem funções político-autárquicas, realizem inspeções na área territorial onde foram eleitos/as, garantindo a imparcialidade dos atos inspetivos, medida com vista a garantir a imparcialidade da inspeção	EM PRÁTICA	SIG/URN /URC
	aceitação de ofertas, podendo originar a ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade do exercício do ato inspetivo	média	alta	elevado	acompanhamento das ações de inspeção pelas chefias	EM PRÁTICA	UNIIC
					realização das ações em equipa com supervisão	EM PRÁTICA	UNIIC

ÁREA DE ATIVIDADE: Instrução

Atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	graduação do risco	medidas de prevenção	MONITORIZAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS Risco Elevado (PERÍODO 01/01/2024-31/08/2024)	unidade orgânica
ATIVIDADE DE INSTRUÇÃO	fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	alta	elevado	estrutura hierárquica bem definida	EM PRÁTICA	URN/URC/URS
		média	alta	elevado	existência de diferentes perfis de acesso à informação	EM PRÁTICA	URN/URC/URS/ UNIIC
		média	alta	elevado	registo de acessos ao sistema informático e dos movimentos no mesmo	EM PRÁTICA	UNIIC
		média	alta	elevado	restrições físicas de acesso a documentos e instalações	EM PRÁTICA	UNIIC/URN/URC/URS
	aceitação de oferta, podendo originar a utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	alta	elevado	cumprimento do estabelecido nos artigos 10º e 11º, do estatuto da inspeção da ASAE (dever de sigilo profissional e incompatibilidades e impedimentos)	EM PRÁTICA	UNIIC
	acumulações de funções	média	alta	elevado	autorização formal de acumulações de funções. Obrigação de pedido de escusa sempre que exista conflito de interesses	EM PRÁTICA	UNIIC

ÁREA DE ATIVIDADE: Inquérito Criminal e Tramitação do Processo Contraordenacional

	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	MONITORIZAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS Risco Elevado (PERÍODO 01/01/2024-31/08/2024)	unidade orgânica
INQUÉRITO CRIMINAL E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO CONTRAORDENACIONAL	fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou indevida utilização de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	alta	elevado	existência de diferentes perfis de acesso à informação	EM PRÁTICA	DAJC/URN/URC/URS/UNIIC
		média	alta	elevado	registo de acesso a sistemas informáticos e movimentos no mesmo	EM PRÁTICA	UNIIC
		média	alta	elevado	restrições físicas de acesso a documentos e instalações	EM PRÁTICA	DAJC/URN/URC/URS/UNIIC

ÁREA DE ATIVIDADE: Gestão de Recursos Humanos

Atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	MONITORIZAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS Risco Elevado (PERÍODO 01/01/2024-31/08/2024)	unidade orgânica
ATIVIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	alta	elevado	restrições físicas de acesso a documentos e informações e instalações	EM PRÁTICA	DAL/UNIIC
		média	alta	elevado	segregação de funções e acessos diferenciados a informações e registos informáticos	EM PRÁTICA	DAL/UNIIC

ÁREA DE ATIVIDADE: Gestão Patrimonial

Atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	MONITORIZAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS Risco Elevado (PERÍODO 01/01/2024-31/08/2024)	unidade orgânica
ATIVIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL	falta de identificação do material apreendido através de etiquetagem e falta de entrada na aplicação informática de gestão de material apreendido	média	alta	elevado	conferência do material por processo/volumes à entrada dos armazéns	EM PRÁTICA	DAL
					conferir se todos os volumes têm colocada a etiqueta gerada na aplicação informática respetiva	EM PRÁTICA	DAL
					entrada e saída do material efetuada por pelo menos 2 trabalhadores/as	EM PRÁTICA	DAL
					supervisão da atividade de entrada e saída do material, e implementação de medidas de controlo interno	EM PRÁTICA	DAL

ÁREA DE ATIVIDADE: Tecnologias de Informação e Comunicação

Atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	MONITORIZAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS Risco Elevado (PERÍODO 01/01/2024-31/08/2024)	unidade orgânica
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	liberdade de acesso a todos os registos GestASAE por parte do efetivo ASAE (sem quaisquer restrições e/ou permissões funcionais hierarquizadas)	média	alta	elevado	restrição de acessos de acordo com as funções e a classificação dos documentos ali registados	EM PRÁTICA	UNIIC

7. Lista de SIGLAS

ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
CCE	Código de Conduta e Ética
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DAL	Divisão de Administração e Logística
DAS	Divisão de Apoio e Segurança
DAJC	Divisão de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
PPRCIC	Plano da Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
UO	Unidade Orgânica
UNIIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade Nacional de Operações
UR	Unidade Regional
URC	Unidade Regional do Centro
URN	Unidade Regional do Norte
URS	Unidade Regional do Sul

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DA ASAE | 2024